



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00053/2021 do Vereador Alfredinho (PT)

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata em homenagem a Banda do Candinho e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a honraria de forma de Salva de Prata com objetivo de homenagear a Banda do Candinho.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em agosto de 2021, às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/10/2021, p. 464

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.